Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
- Cartório de Registro de Imóveis -
Betim —:— Minas Gerais
Oficial - Célia Nogueira de Rezende Campos

MATRÍCULA Nº.47.128.

29 de dezembro de 1981.

Imóvel: Chácara nº.02 da quadra 03 do Chacreamento denominado Machado, em Igarapé, com área de 5.653,00ms2, com limites, confrontações, tudo em conformidade com a planta respectiva e aprovada. Proprietário: Geraldo da Silva Couto, brasileiro, casado. Registro anterior nº. Matrícula nº.26.977 do livro 2 deste Cartório.

R.1-47.128. Protoc.44.104. liv. 1-A- 29 de dezembro de 1981. Transmitentes: Geraldo da Silva Couto, brasileiro, agricultor, e sua esposa Dª Maria Eurica da Silva, brasileiros, do lar, casados, CPF nº.126.982.296-91, residentes no Distrito de São Joaquim de Bicas. Adquirente: INELTO - Instalações Elétricas, Projetos e Topografia Ltda, sede à Rua Bernardo Guimarães, 920, salas 303/304, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CGC nº.16.590.408/0001-09. Compra e venda-pública, Cartório de São Joaquim de Bicas, livro 23-N, fls.119, em 18 de dezembro de 1981. Valor: CR$ 40.000,00. Dou fé.

AV-2- 47.128. Protoc. 324.938 de 22/06/17, liv. 1-Z - 26 de junho de 2017. **INDISPONIBILIDADE**. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201706.2210.00308123-IA-709; nº do processo: 00104853320165030085, nome do processo: Heloisa da Conceição Aparecida Pereira; data de cadastramento: 22/06/2017; emissor da ordem: Betania Andrade da Cunha Pereira, MG - Vara do Trab. de Diamantina; aprovado por: Betania Andrade da Cunha Pereira, MG - Vara do Trab. de Diamantina; Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Construções e Comércio, CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 324938. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-3- 47.128. Protoc. 330.067 de 07/11/17, liv. 1-AB - 10 de

- Continua no verso.....

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20220407389780277

(Continuação do anverso.....)

novembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201711.0708.00396418-IA-620; nº do processo: 00108393220165030029, nome do processo: Gilson Ivani Soares; data de cadastramento: 07/11/2017; emissor da ordem: Flavio Henrique Gregorio, MG - 1ª Vara do Trab. de Contagem; aprovado por: Flavio Henrique Gregorio, MG - 1ª Vara do Trab. de Contagem; Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Construções e Comercio (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 330067. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-4- 47.128. Protoc. 332.913 de 22/01/18, liv. 1-AB - 29 de janeiro de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201801.2211.00433877-IA-050; nº do processo: 00101938120165030017, nome do processo: Diego Leonne de Oliveira Gomes; data de cadastramento: 22/01/2018; emissor da ordem: Reney Sena de Brito, MG - 2ª Vara do Trab. de Itabira; aprovado por: Reney Sena de Brito, MG - 2ª Vara do Trab. de Itabira; Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Construções e Comercio (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 332913. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-5- 47.128. Protoc. 333.203 de 30/01/18, liv. 1-AB - 07 de Fevereiro de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201801.3012.00439764-IA-690; nº do processo: 00106381020175030060; data do cadastramento: 30/01/2018;

- continua ficha. 2.....

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matrícula Nº 47128 - ficha. 2

Emissor da Ordem: Aguina Daise Barbosa (1ª Vara do Trabalho de Itabira); Aprovado por: Aguina Daise Barbosa (1ª Vara do Trabalho de Itabira); Relatório de Indisponibilidade: INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 333203. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-6- 47.128. Protoc. 333.611 de 08/02/18, liv. 1-AB - 19 de Fevereiro de 2018. **INDISPONIBILIDADE**. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201802.0810.00445994-IA-720; nº do processo: 00125316320165030030; Nome do Processo: Inelto S/A - Construções e Comercio; data do cadastramento: 08/02/2018; Emissor da Ordem: Emerson de Souza Gomes (MG - 2ª Vara do Trab. de Contagem); Aprovado por: Emerson de Souza Gomes (MG - 2ª Vara do Trab. de Contagem); Relatório de Indisponibilidade: INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 333611. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-7- 47.128. Protoc. 333.943 de 20/02/18, liv. 1-AB - 26 de fevereiro de 2018. **INDISPONIBILIDADE**. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201802.1922.00450443-IA-710; nº do processo: 00121028220165030164; Nome do Processo: Francisco Assis do Nascimento; data do cadastramento: 19/02/2018; Emissor da

- Continua no verso.....

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20220407389780277

(Continuação do anverso.....)

Ordem: Andrea Cristine Raspante Calado Fialho (MG - 6ª Vara do Trab. de Contagem); Aprovado por: Andrea Cristine Raspante Calado Fialho (MG - 6ª Vara do Trab. de Contagem); Relatório de Indisponibilidade: INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 333943. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-8- 47.128. Protoc. 334.338 de 27/02/18, liv. 1-AC - 06 de março de 2018. **INDISPONIBILIDADE**. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201802.2713.00455599-IA-770; nº do processo: 00125601620165030030; Nome do Processo: INELTO S/A; data do cadastramento: 27/02/2018; Emissor da Ordem: Emerson de Souza Gomes (MG - 2ª Vara do Trab. de Contagem); Aprovado por: Emerson de Souza Gomes (MG - 2ª Vara do Trab. de Contagem); Relatório de Indisponibilidade: INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 334338. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-9- 47.128. Protoc. 336.272 de 16/04/18, liv. 1-AC - 24 de abril de 2016. **INDISPONIBILIDADE**. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado de propriedade de Inelto S/A - Construções e Comércio (INELTO), conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201804.1613.00488556-IA-040; nº do processo: 00108114720165030164; Nome do Processo: Jose Germano Filho; Data do Cadastramento: 16/04/2018; emissor de ordem: Andrea Cristine Raspante Calado Fialho, MG (6ª Vara do

- continua ficha. 3.....

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matrícula Nº 47128 - ficha. 3

Trabalho de Contagem); Aprovado por: Andrea Cristine Raspante Calado Fialho, MG (6ª Vara do Trabalho de Contagem); Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Construções e Comércio (INELTO). CNPJ: 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 336272. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. TAI/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizada

AV-10- 47.128. Protoc. 336.422 de 18/04/18, liv. 1-AC - 02 de maio de 2018. **INDISPONIBILIDADE**. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201804.1812.00490394-IA-910; nº do processo: 00106261820175030085; Nome do Processo: Mauro Maria da Silva; data do cadastramento: 18/04/2018; Emissor da Ordem: Betania Andrade da Cunha Pereira, MG - Vara do Trab. de Diamantina; Aprovado por: Betania Andrade da Cunha Pereira, MG - Vara do Trab. de Diamantina; Relatório de Indisponibilidade: INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 336422. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. Rafaela Diniz Silva Escrevente Autorizada

AV-11- 47.128. Protoc. 336.471 de 19/04/18, liv. 1-AC - 02 de maio de . 2018. **INDISPONIBILIDADE**. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201804.1914.00491812-IA-290; nº do processo: 0188170158086; Nome do Processo: Ação Civil Pública; data do cadastramento: 19/04/2018; Emissor da Ordem: Kleber Alves de Oliveira, MG - Vara Unica de Pompeu; Aprovado por: Kleber Alves de Oliveira, MG - Vara Unica de Pompeu; Relatório de Indisponibilidade: INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 336471. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00.

- Continua no verso.....

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20220407389780277

(Continuação do anverso.....)

Total: R$0,00. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-12- 47.128. Protoc. 340.540 de 31/07/18, liv. 1-AD - 10 de agosto de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201807.1809.00539672-IA-090; nº do processo: 00101689320165030001, nome do processo: Geraldo Almeida de Araujo Xinelto; data de cadastramento: 26/06/2018; emissor da ordem: Luciana Tiemi Kadowaki Katto, MG - 1ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; aprovado por: Paula Borlido Haddad, MG - 1ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; Relatório de Indisponibilidade: INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-13- 47.128. Protoc. 340.540 de 31/07/18, liv. 1-AD - 10 de agosto de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201807.3115.00566293-IA-430; nº do processo: 00101995520165030085, nome do processo: Robison da Silva Coelho; data de cadastramento: 31/07/2018; emissor da ordem: Betania Andrade da Cunha Pereira, MG - Vara do Trab. de Diamantina; aprovado por: Betania Andrade da Cunha Pereira, MG - Vara do Trab. de Diamantina; Relatório de Indisponibilidade: INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 340540. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. Selo: CGE/035653; Código de Segurança: 8627-1318-9107-7565. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-14- 47.128. Protoc. 341.383 de 20/08/18, liv. 1-AD - 29

- continua ficha. 4.....

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matrícula Nº 47128 - ficha. 4

de agosto de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201808.2013.00582134-IA-809; nº do processo: 00101265720165720165030029; Nome do Processo: Vanderlei da Mata Cardoso X Inelto S/A - Construções e Comércio; data de cadastramento: 20/08/2018; Emissor da Ordem: Marcone da Silva Ferreira, MG - 1ª Vara do Trab. de Contagem; Aprovado por: Marcone da Silva Ferreira, MG - 1ª Vara do Trab. de Contagem; Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Construções e Comércio (Inelto), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 341383. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. Selo: CGQ/061882; Código de Segurança: 4088-9135-8341-9788. FER/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-15- 47.128. Protoc. 346.783 de 19/12/18, liv. 1-AE - 26 de dezembro de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201812.1913.00682666-IA-870; nº do processo: 00105788120175030110; nome do processo: Michele Cristina Neves; data do cadastramento: 19/12/2018; emissor de ordem: Larissa Chaves de Moraes - MG - 31ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; Aprovado por: Larissa Chaves de Moraes - MG - 31ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Construções e Comércio (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 346783. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. Selo: CNS/074348; Código de segurança: 0136-3606-8962-4663. ASJ/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-16- 47.128. Protoc. 347.929, de 23/01/19, liv. 1-AF - 29 de janeiro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica gravado com

- Continua no verso.....

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20220407389780277

(Continuação do anverso.....)

a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201901.2218.00696917-IA-670; nº do processo: 00105671620185030143; nome do processo: Exprovas; data do cadastramento: 22/01/2019; emissor de ordem: Isabel Cristina Ragone Jabour, MG - 5ª Vara do Trab. de Juiz de Fora; Aprovado por: Isabel Cristina Ragone Jabour, MG - 5ª Vara do Trab. de Juiz de Fora; Relatório de Indisponibilidade: NELTO S/A - Construções e Comércio (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 347929. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. Selo: CPP/012959; Código de segurança: 8923-2062-0307-7913. GBS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-17- 47.128. Protoc. 354.122, de 22/07/19, liv. 1-AH - 05 de agosto de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201907.2212.00874920-IA-190; nº do processo: 00100611720195030107; nome do processo: Arlindo Faustino Acacio; data do cadastramento: 22/07/2019; emissor de ordem: Luiz Claudio Barbosa(TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região - MG- Belo Horizonte - MG - 28ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Aprovado por: Luiz Claudio Barbosa(TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região - MG- Belo Horizonte - MG - 28ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Contruções e Comércio (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico CZG/066800. Cod.Seg. 0159-9629-1945-3825. JJS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-18- 47.128. Protoc. 355.798 de 04/09/19, liv. 1-AH - 11 de setembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica gravado com a

- continua ficha. 5.....

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matrícula Nº 47.128 - ficha. 5

INDISPONIBILIDADE o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201909.0315.00919278-IA-290; nº do processo: 00100534520175030031; nome do processo: Trabalhista; data do cadastramento: 03/09/2019; emíssor de ordem: Luiz Carlos Navarro de Moura (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Contagem - MG - 3ª Vara do Trab. de Contagem); Aprovado por: Luiz Carlos Navarro de Moura (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Contagem - MG - 3ª Vara do Trab. de Contagem); Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Contruções e Comércio (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico DBB/004777. Cod.Seg. 5111-5400-6741-3829. ASJ/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-19- 47.128. Protoc. 357.321 de 14/10/19, liv. 1-AH - 23 de outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201910.1412.00961848-IA-360; nº do processo: 00111481420165030139; nome do processo: Trabalhista; data do cadastramento: 14/10/2019; emissor de ordem: Gustavo Novais Bondan (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 39ª Vara do Trab. de Belo Horizonte/MG); Aprovado por: Gustavo Novais Bondan (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 39ª Vara do Trab. de Belo Horizonte/MG); Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Construções e Comércio (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico DEG/043599. Cod.Seg. 2838-3743-1883-9257. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

Continua no verso...

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20220407389780277

(Continuação do anverso.....)

AV-20- 47.128. Protoc. 360.918 de 27/01/20, liv. 1-AI - 21 de fevereiro de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202001.2708.01044883-IA-609; nº do processo: 00100412020175030164, nome do processo: Adao Soares da Fonseca; data de cadastramento: 27/01/2020; emissor da ordem: Flavio Henrique Gregorio (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Contagem - MG - 6ª Vara do Trab. de Contagem); aprovado por: Flavio Henrique Gregorio (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Contagem - MG - 6ª Vara do Trab. de Contagem); Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Construções e Comércio (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico DMS/50964. Cod.Seg. 2502-0283-4971-3473. ERF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-21- 47.128. Protoc. 365.881 de 26/08/20, liv. 1-AK - 25 de setembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202008.2521.01289945-IA-980; nº do processo: 00125402820165030029, nome do processo: Osmair Ventura - CPF: 665.958.436-68; data de cadastramento: 25/08/2020; emissor da ordem: Maria Claudia Mendes Santos (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Contagem - MG - 1ª Vara do Trab. de Contagem); aprovado por: Maria Claudia Mendes Santos (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Contagem - MG - 1ª Vara do Trab. de Contagem; Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Construções e Comércio (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico DZU/60067. Cod.Seg. 2939-0158-0646-2396. JJS/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo

Continua ficha.6.....

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matricula Nº 47.128 - ficha. 6

coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-22- 47.128. Protoc. 368.775 de 21/12/20, liv. 1-AL - 28 de dezembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202012.1816.01439461-IA-031; nº do processo: 00109845520165030040, nome do processo: Ação Trabalhista - Justiça Gratuita; data de cadastramento: 18/12/2020; emissor da ordem: Neusa Cândida da Silva Freitas (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Sete Lagoas - MG - 2ª Vara do Trab. de Sete Lagoas); aprovado por: Neusa Cândida da Silva Freitas (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Sete Lagoas - MG - 2ª Vara do Trab. de Sete Lagoas). Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Construções e Comércio (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico EHB/98588. Cod.Seg. 8359-6759-4933-7676. ASJ/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-23- 47.128. Protoc. 371.503 de 19/04/21, liv. 1-AM - 08 de julho de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202104.1714.01582226-IA-061; nº do processo: 00107055620165030109, nome do processo: Fernanda Alves de Assumpção Ferreira de Sousa; data de cadastramento: 17/04/2021; emissor da ordem: Andrea Cantini Santos (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Belo Horizonte - MG - 30ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); aprovado por: Andrea Cantini Santos (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Belo Horizonte - MG - 30ª Vara do Trab. de Belo

- Continua no verso.....

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20220407389780277

- Continuação do anverso.....

Horizonte); Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Construções e Comércio (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico EVI/94446. Cod.Seg. 3042-8031-3008-2110. ERF/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-24- 47.128. Protoc. 374.725, de 11/08/21, liv. 1-AN - 30 de agosto de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a INDISPONIBILIDADE o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202108.1112.01761365-IA-260; nº do processo: 00206811820134013800; nome do processo: Fazenda Nacional; data de cadastramento: 11/08/2021; emissor da ordem: Glaura Maria Vilela Barbosa de Oliveira (MG - Minas Gerais - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - Belo Horizonte - MG - 27ª Vara); aprovado por: Glaura Maria Vilela Barbosa de Oliveira (MG - Minas Gerais - TRF1 - Tribunal Regioal Federal da Primeira Região - MG - Belo Horizonte - MG - 27ª Vara); Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Construções e Comercio (Inelto), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico EZE/36643. Cod.Seg. 6747-6768-5318-2736. DGF/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-25- 47.128. Protoc. 376.580, de 20/10/21, liv. 1-AN - 22 de novembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202110.1916.01869484-IA-770; nº do processo: 00007732220125010018; nome do processo: Reclamação Trabalhista; data de cadastramento: 19/10/2021; emissor da

Continua ficha.7.....

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matricula Nº 47.128 - ficha. 7

ordem: Marcos Dias de Castro (TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 18ª Vara do Trab. do Rio de Janeiro); aprovado por: Marcos Dias de Castro (TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 18ª Vara do Trab. do Rio de Janeiro); Relatório de Indisponibilidade: Inelto S/A - Construções e Comercio (INELTO), CNPJ nº 16.590.408/0001-09. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico FFM/20309. Cod.Seg. 6408-6139-1190-2535. DGF/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM/MG

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 47128 , em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia.

Betim, 08 de Abril de 2022.

_____
Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente

Pedido Nº 22/011460 - Hora: 08:05

Nos termos dos arts 11 e 16 da MP 1085/2021:
1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**

Certifico que eventuais Protocolos de Títulos Judiciais, já CANCELADOS, não são mencionados na presente certidão.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG

Selo de Consulta Nº FOV35182
Código de Segurança.: 9649.3904.6514.4277

Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente
Emol.: R$ 25,01 + TFJ: R$ 8,83 = Valor Final: R$ 33,84 - ISS:R$ 0,59

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

ATENÇÃO
Este Cartório efetuou registro de Imóveis do município de Igarapé somente até 05/12/02. Dirija-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Igarapé para saber a situação atual deste Imóvel

Continua no verso...

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20220407389780277

OBSERVAÇÃO: Anexo seguem as NOTAS DE DEVOLUÇÕES dos documentos objetos dos Protocolos n°s 359.696 de 16/12/2019; 361.528 de 12/02/2020; 361.742 de 18/02/2020; 369.596 de 27/01/2021; 369.625 de 28/01/2021; 371.851 de 04/05/2021; 372.135 de 13/05/2021; 372.626 de 01/06/2021; 373.945 de 13/07/2021; 375.579 de 09/09/2021; 376.413 de 11/10/2021; 377.205 de 08/11/2021; 377.621 de 19/11/2021 e 378.019 de 30/11/2021, cujos registros não foram efetivados pelos motivos expostos nas referidas Notas. ****

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site https://www.crimg.com.br.
Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br.
Certidão assinada eletronicamente pela: Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	359696	DATA:	16/12/2019

APRESENTANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO

TÍTULO: E.Publica (06/09/2019), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 17/12/2019
EXAME: 1 Examinador: Guilherme M. Pereira

Betim, 18 de dezembro de 2019.

Of. nº 0838/2019/SRI/Betim
Proc.nº 0010061-17.2019.5.03.0107 - 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG.
Protocolo nesta Serventia: 359.696.
Assunto: Resposta, Pendências.

Exmo. Sr. Juiz

Em resposta ao ofício datado de 06/09/2019, extraído dos autos do processo em epígrafe, informamos a V. Exa que não se encontra concluída a averbação de indisponibilidade junto à matrícula nº 47.128, já que será necessária a seguinte orientação por este r. Juízo.

Conforme consta na Decisão Nº 4983/2019/CGJ/TJMG (Autos n° 0104851-29.2018.8.13.0000) "*a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data efetiva praticado ato, conforme determina o art. 2º, da Lei n° 15.424/2004 e o art.2º, P.U da Portaria-Conjunta n° 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Assim, solicitamos que a parte interessada na realização do ato, conforme o entendimento de V. EXa., seja intimada a comparecer a esta Serventia e **recolher as taxas devidas sobre o ato**, conforme a Lei estadual nº 15.424/2004 e Tabela nº 4, anexa à referida Lei, atualizada pela Portaria nº? 5.877/2018/CGJ/TJMG, editada pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e Decisão nº 4983/2019/CGJ/TJMG (Autos nº 0104851-29.2018.8.13.0000).

Cumpre esclarecer que somos compelidos a fazer a cobrança das taxas, uma vez que não consta no Ofício se a parte é beneficiária da Justiça Gratuita.

Acrescentamos que enviamos o Ofício de nº 0839/2019/SRI/Betim ao Cartório de Registro de Imóveis de Igarapé/MG, solicitando informações sobre o referido imóvel, se o mesmo está registrado ou não naquela serventia.

Colocando-nos à disposição de V. Exa. e aguardando sua r. decisão, reiteramos protestos da mais elevada

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

estima e distinta consideração.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

Exmo. Sr. Dr.
EDNALDO DA SILVA LIMA
Eminente Juiz Federal Substituto da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG.
Belo Horizonte - MG.

**minutado e redigido por Guilherme Marconi Pereira*
**assinado eletronicamente por Rafaela Diniz Silva, Escrevente Autorizada.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	361528	DATA:	12/02/2020

APRESENTANTE: SEXTA VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM

TÍTULO: Judicial (12/02/2020), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 17/02/2020
EXAME: 1 Examinador: Guilherme M. Pereira

Betim, 17 de Fevereiro de 2020.

Of. Nº 0105/2020/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202002.1210.01062783-IA-430
Protocolo nesta Serventia: 361.528
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00107854920165030164 - 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG.

Exmo (a). Sr (a). Dr (a). Juiz (a),

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 202002.1210.01062783-IA-430, datado de 12/02/2020, extraído do processo n° 00107854920165030164, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMERCIO

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

(INELTO), CNPJ: 16.590.408/0001-09, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o n° 99720 E 653944, e que a funcionária Lorena Poliane de Oliveira, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e **dela verificamos não constar nenhum imóvel em nome de INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMERCIO (INELTO), CNPJ: 16.590.408/0001-09, Atestamos mais que revendo os livros des Cartório, deles verificamos constar em nome de INELTO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 16.590.408/0001-09, a seguinte matrícula Nº 47.128, do Livro 02, deste Cartório.**

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$100,92.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Guilherme Marconi Pereira.*
***assinado eletronicamente por Rafaela Diniz Silva, Escrevente Autorizada.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	361742	DATA:	18/02/2020

APRESENTANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIAO DE [illegible]

TÍTULO: Judicial (18/02/2020), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 20/02/2020
EXAME: 1 Examinador: Guilherme M. Pereira

Betim, 20 de fevereiro de 2020.

Of. Nº 0129/2020/SRI/Betim
Protocolo de Cancelamento na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202002.1813.01069416-TA-450.
Protocolo nesta Serventia: 361.742.
Asssunto: Ofício referente ao Processo nº 00106381020175030060 - 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG.

Exmo. Sr. Dr. Juiz

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato*

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".

Dessa forma, em resposta a ordem de cancelamento de indisponibilidade n° 202002.1813.01069416-TA-450, datada de 18/02/2020, extraída do processo n° 00106381020175030060, no qual foi determinado o cancelamento da indisponibilidade lançada na matrícula nº 47.128 de propriedade de **INELTO SA - CONSTRUÇÕES E COMERCIO, CNPJ nº 16.590.408/0001-09.**

Ressalto que não foi realizado o ato de cancelamento de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no **e-mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$124,59,** devidos pelo ato de laçamento e cancelamento da indisponibilidade nas matrículas.

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Guilherme Marconi Pereira.*
***assinado eletronicamente por Rafaela Diniz Silva.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	369596	DATA:	27/01/2021

APRESENTANTE: 1 VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM

TÍTULO: Judicial (27/01/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 28/01/2021
EXAME: 1 Examinador: ERIKA SILVEIRA CAMPOS PASSOS

Betim, 29 de janeiro de 2021.

Of. Nº 0040/2021/SRI/Betim
Protocolo de Cancelamento na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202101.2714.01466037-TA-800
Protocolo nesta Serventia: 369.596
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00101265720165030029 - 1ª Vara do Trabalho de Contagem

Exmo. Sr. Dr. Juiz

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

Dessa forma, em resposta a ordem de cancelamento de indisponibilidade n° 202101.2714.01466037-TA-800, datada de 27/01/2021, extraída do processo n° 00101265720165030029, no qual foi determinado o cancelamento da indisponibilidade lançada na matrícula nº 47.128 de propriedade de Inelto S.A Construções e Comércio (Inelto)**, CNPJ nº 16.590.408/0001-09.**

Ressalto que não foi realizado o ato de cancelamento de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no **e-mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$141,71,** devidos pelo ato de lançamento e cancelamento da indisponibilidade nas matrículas.

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Érika Silveira Campos Passos*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	369625	DATA:	28/01/2021

APRESENTANTE: 1 VARA DO TRAB DE CONTAGEM CNIB

TÍTULO: Judicial (28/01/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 29/01/2021
EXAME: 1 Examinador: ERIKA SILVEIRA CAMPOS PASSOS

Betim, 29 de janeiro de 2021.

Of. Nº 0044/2021/SRI/Betim
Protocolo de Cancelamento na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202101.2808.01466872-TA-071
Protocolo nesta Serventia: 369.625
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00108393220165030029 - 1ª Vara do Trabalho de Contagem

Exmo. Sr. Dr. Juiz

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

Dessa forma, em resposta a ordem de cancelamento de indisponibilidade n° 202101.2808.01466872-TA-071, datada de 28/01/2021, extraída do processo n° 00108393220165030029, no qual foi determinado o cancelamento da indisponibilidade lançada na matrícula nº 47.128 de propriedade de Inelto S.A Construções e Comércio (Inelto)**, CNPJ nº 16.590.408/0001-09.**

Ressalto que não foi realizado o ato de cancelamento de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no **e-mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$141,71,** devidos pelo ato de lançamento e cancelamento da indisponibilidade nas matrículas.

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Érika Silveira Campos Passos*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	371851	DATA:	04/05/2021

APRESENTANTE: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

TÍTULO: Judicial (04/05/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 10/05/2021
EXAME: 1 Examinador: Guilherme M. Pereira

Betim, 10 de maio de 2021.

Of. Nº 0348/2021/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202105.0415.01611835-IA-640.
Protocolo nesta Serventia: 371.851.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 50092485820198130079 - 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos de Contagem/MG.

Exmo. Sr. Dr. Juiz

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 202105.0415.01611835-IA-640, datado de 04/05/2021, extraído do processo n° 50092485820198130079, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Inelto S/A - Construções e Comércio (Inelto), CNPJ

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

16.590.408/0001-09, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o n° 653944, e que a funcionária Érica Camilla Dornellas dos Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e **foram encontradas em nome de Inelto - Instalações Elétricas, Projetos e Topografia Ltda, CNPJ 16.590.408/0001-09, o imóvel constante da matrícula nº 47.128, ressalvando-se pois, a hipótese de homonímia.**

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$107,25.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Guilherme Marconi Pereira.*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	372135	DATA:	13/05/2021

APRESENTANTE: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DA 3 REGIÃO CONTAGEM CNIB

TÍTULO: Judicial (13/05/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 24/05/2021
EXAME: 1 Examinador: ANA PATRICIA FRAGA

Betim, 24 de maio de 2021.

Of. Nº 0386/2021/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202105.1217.01625948-IA-280.
Protocolo nesta Serventia: 372.135.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00107492120165030030 - 2ª Vara do Trabalho de Contagem.

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 202105.1217.01625948-IA-280, datado de 12/05/2021, extraído do processo n° 00107492120165030030, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCO

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

(INELTO), CNPJ: 16.590.408/0001-09, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o n° 99.720 e 653.944 e que a funcionária Érica Camilla Dornellas dos Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e dela verificamos não constar nenhum imóvel em nome de INELTO S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (INELTO), CNPJ: 16.590.408/0001-09. ATESTAMOS MAIS que revendo os Livros de Registro deste Cartório, deles verificamos constar em nome de **INELTO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA**, já qualificada acima, a seguinte Matrícula nº 47.128 do Livro 02, deste Cartório, ressalvando-se pois, a hipótese de homonímia.

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$107,25.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Ana Patrícia Fraga.*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	372626	DATA:	01/06/2021

APRESENTANTE: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

TÍTULO: Judicial (01/06/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 08/06/2021
EXAME: 1 Examinador: Guilherme M. Pereira

Betim, 08 de junho de 2021.

Of. Nº 0441/2021/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202105.3116.01654749-IA-270.
Protocolo nesta Serventia: 372.626.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº.: 00102437420185030030 - 2ª Vara do Trabalho de Contagem/MG.

Exmo. Sr. Dr. Juiz

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 202105.3116.01654749-IA-270, datado de 31/05/2021, extraído do processo n°.: 00102437420185030030, no qual foi determinada a indisponibilidade do

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Inelto S/A - Construções e Comércio (Inelto), CNPJ: 16.590.408/0001-09, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o n° 653.944, e que a funcionária Érica Camilla Dornellas dos Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e **foram encontradas em nome de INELTO - Instalações Elétricas, Projetos e Topografia Ltda, CNPJ: 16.590.408/0001-09, o imóvel constante da matrícula de nº.: 47.128, ressalvando-se pois, a hipótese de alteração da razão/denominação social.**

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$107,25.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Guilherme Marconi Pereira.*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	373945	DATA:	13/07/2021

APRESENTANTE: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

TÍTULO: Judicial (13/07/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 20/07/2021
EXAME: 1 Examinador: ANA PATRICIA FRAGA

Betim, 20 de julho de 2021.

Of. Nº 0597/2021/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202107.1307.01717499-IA-970.
Protocolo nesta Serventia: 373.945.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 01019382520175010055 - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 202107.1307.01717499-IA-970., datado de 13/07/2021, extraído do processo n° 01019382520175010055, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (INELTO) CNPJ 16.590.408/0001-09, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

pessoal desta serventia, sob o n° 99.720 e 653.944 e que a funcionária Érica Camilla Dornellas dos Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e não **foram encontrados** nenhum imóvel em nome de INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMERCIO (INELTO), CNPJ: 16.590.408/0001-09. **ATESTAMOS MAIS que** revendo os Livros de Registros deste Cartório, deles verificamos constar em nome de INELTO - Instalações Elétricas, Projetos e Topografia LTDA, já qualificada acima, a seguinte Matrícula nº 47.128 do Livro 02, deste Cartório.

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$107,25.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Ana Patrícia Fraga.*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	375579	DATA:	09/09/2021

APRESENTANTE: TRT 3 REGIAO CNIB

TÍTULO: Judicial (09/09/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 22/09/2021
EXAME: 1 Examinador: ANA PATRICIA FRAGA

Betim, 22 de setembro de 2021.

Of. Nº 0818/2021/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202109.0908.01808355-IA-790.
Protocolo nesta Serventia: 375.579.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00111128320165030005 - 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Exmo. Sr. Dr. Juiz

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 202109.0908.01808355-IA-790, datado de 09/09/2021, extraído do processo n° 00111128320165030005, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E cOMÉRCIO

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

(INELTO), CNPJ 16.590.408/0001-09, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o n° 99.720 e 653.944, e que a funcionária Érica Camilla Dornellas dos Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e não **foram encontradas em nome de** INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMERCIO (INELTO), CNPJ: 16.590.408/0001-09. **ATESTAMOS MAIS que** revendo os Livros de Registros deste Cartório, deles verificamos constar em nome de INELTO - Instalações Elétricas, Projetos e Topografia LTDA, já qualificada acima, a seguinte Matrícula nº 47.128 do Livro 02, deste Cartório, ressalvando-se pois, a hipótese de homonímia.

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$107,25.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Ana Patrícia Fraga.*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	376413	DATA:	11/10/2021

APRESENTANTE: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

TÍTULO: Judicial (11/10/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 13/10/2021
EXAME: 1 Examinador: ANA PATRICIA FRAGA

Betim, 13 de outubro de 2021.

Of. Nº 0878/2021/SRI/Betim
Protocolo de Cancelamento na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202110.1114.01858685-TA-390.
Protocolo nesta Serventia: 376.413.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00108114720165030164 - 6ª Vara do Trabalho de Contagem.

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

Dessa forma, em resposta a ordem de cancelamento de indisponibilidade n° 202110.1114.01858685-TA-390, datada de 16/04/2018, extraída do processo n° 00108114720165030164, no qual foi determinado o cancelamento da indisponibilidade lançada na(s) matrícula(s) nº(s) 47.128 de propriedade de

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

INELTO - Instalações Elétricas, Projetos e Topografia Ltda**, CNPJ nº 16.590.408/0001-09.**

Ressalto que não foi realizado o ato de cancelamento de indisponibilidade na(s) matrícula(s) acima mencionada(s), tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no **e-mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$141,71,** devidos pelo ato de lançamento e cancelamento da indisponibilidade nas matrículas.

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Ana Patrícia Fraga.*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	377205	DATA:	08/11/2021

APRESENTANTE: 3 REGIÃO VARA DO TRAB DE DIAMANTINA MG

TÍTULO: Judicial (08/11/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 09/11/2021
EXAME: 1 Examinador: ANA PATRICIA FRAGA

Betim, 09 de novembro de 2021.

Of. Nº 0961/2021/SRI/Betim
Protocolo de Cancelamento na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202111.0813.01896162-TA-120.
Protocolo nesta Serventia: 377.205.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00104853320165030085 - Vara do Trabalho de Diamantina.

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

Dessa forma, em resposta a ordem de cancelamento de indisponibilidade n° 202111.0813.01896162-TA-120, datada de 08/11/2021, extraída do processo n° 00104853320165030085, no qual foi determinado o cancelamento da indisponibilidade lançada na(s) matrícula(s) nº(s) 47.128 de propriedade de

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

INELTO SA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (INELTO), CNPJ: 16.590.408/0001-09.

Ressalto que não foi realizado o ato de cancelamento de indisponibilidade na(s) matrícula(s) acima mencionada(s), tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no **e-mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$141,71** devidos pelo ato de lançamento e cancelamento da indisponibilidade nas matrículas.

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Ana Patrícia Fraga.*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	377621	DATA:	19/11/2021

APRESENTANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO CNIB

TÍTULO: Judicial (19/11/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 01/12/2021
EXAME: 1 Examinador: ERIKA SILVEIRA CAMPOS PASSOS

Betim, 01 de dezembro de 2021.

Of. Nº 1020/2021/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202111.1912.01912256-IA-540.
Protocolo nesta Serventia: 377.621.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00109526820155030110 - 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Exmo. Sr. Dr. Juiz

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 202111.1912.01912256-IA-540, datado de 19/11/2021, extraído do processo n° 00109526820155030110, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E cOMÉRCIO

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

(INELTO), CNPJ 16.590.408/0001-09, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o n° 99.720 e 653.944, e que a funcionária Érica Camilla Dornellas dos Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e não **foram encontradas em nome de** INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMERCIO (INELTO), CNPJ: 16.590.408/0001-09. **ATESTAMOS MAIS que** revendo os Livros de Registros deste Cartório, deles verificamos constar em nome de INELTO - Instalações Elétricas, Projetos e Topografia LTDA, já qualificada acima, a seguinte Matrícula nº 47.128 do Livro 02, deste Cartório, ressalvando-se pois, a hipótese de homonímia.

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$107,25.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Érika Silveira Campos Passos*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	378019	DATA:	30/11/2021

APRESENTANTE: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

TÍTULO: Judicial (30/11/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 07/12/2021
EXAME: 1 Examinador: ANA PATRICIA FRAGA

Betim, 07 de dezembro de 2021.

Of. Nº 1031/2021/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202111.3013.01927382-IA-810.
Protocolo nesta Serventia: 378.019.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00101515320165030164 - 6ª Vara do Trabalho de Contagem.

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 202111.3013.01927382-IA-810, datado de 30/11/2021, extraído do processo n° 00101515320165030164, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

(INELTO), CNPJ: 16.590.408/0001-09 informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o n° 99.720 e 653.944, e que a funcionária Érica Camilla Dornellas dos Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e dela verificamos não constar nenhum imóvel em nome de **INELTO S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (INELTO), CNPJ: 16.590.408/0001-09. ATESTAMOS MAIS que revendo os Livros de Registros deste Cartório, deles verificamos constar em nome de INELTO - Instalações Elétricas, Projetos e Topografia Ltda, já qualificada acima, a seguinte Matrícula nº 47.128 do Livro 02, deste Cartório, ressalvando-se pois, a hipótese de homonímia.**

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$107,25.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Ana Patrícia Fraga.*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____